



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - Nº 2026.862

OFERTA DE MORADIA ESTUDANTIL PARA MÉDICOS RESIDENTES

A Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas institucionais vigentes, torna pública a oferta de vagas em moradia estudantil destinada aos médicos residentes regularmente matriculados nos Programas de Residência Médica da instituição.

1. DA MORADIA ESTUDANTIL

1.1. A instituição disponibiliza moradia estudantil para médicos residentes, em quartos distintos:

I – Quarto Feminino;

II – Quarto Masculino.

1.2. A utilização da moradia estudantil poderá ocorrer durante todo o período de realização da Residência Médica, até sua conclusão, desde que observadas as normas institucionais e regulamento interno vigente.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão manifestar interesse os médicos residentes regularmente matriculados em Programas de Residência Médica da instituição.

2.2. A permanência na moradia estará condicionada ao cumprimento integral das normas institucionais e regulamento interno aplicável.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Os residentes interessados deverão preencher o Formulário de Interesse em Moradia Estudantil, disponibilizado pela COREME. <https://forms.gle/cfEpscK1NJsuHQn19>

3.2. O formulário deverá ser encaminhado devidamente preenchido no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital.

3.3. O residente que não possuir interesse ou não encaminhar o formulário dentro do prazo estipulado será automaticamente considerado como sem interesse na utilização da moradia estudantil.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O preenchimento do formulário não garante ocupação imediata, estando a efetiva utilização sujeita à disponibilidade de vagas e análise institucional.

4.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica (COREME).

4.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à COREME pelos canais oficiais de atendimento



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Mine, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 17/09/2026, às 14:42, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3304329** e o código CRC **C61F544B**.